



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEDUC/PROATI
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 01/2026 - PROATI

III RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo - Edital 01/2026 - PROATI, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo - SEDUC/ PROATI, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail da convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimentos do e-mail da convocação. O CIEE realizará 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1.1. Os(As) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail da convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 de Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) não localizado será desclassificado(a).

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo - SEDUC/SP seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

Leia-se:

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA



7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail da convocação) em até **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento do e-mail da convocação. O CIEE realizará 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

7.2.1.1. Os(As) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail da convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 8.5 de Edital.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o(a) candidato(a) não localizado será desclassificado(a).

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.5. Em resposta ao e-mail da convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá enviar os seguintes documentos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo - SEDUC/SP seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.5.1. O(a) candidato(a) que não enviar os documentos no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** será desclassificado(a).

São Paulo, 26 de março de 2026

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE